



RESOLUÇÃO N°041/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei n°1033/91, resolve:

1) Criar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EDITAIS**, conforme prevê o Art. 27, §1° e §2°, da Lei n°13.019/2014, para analisarem os projetos inscritos no Edital n°003/2021 – Edital de Chamamento Público.

2) Os conselheiros nomeados em assembleia para fazer parte desta comissão são:

a) Representantes Governamentais do CMDCA:

- Patricia da Costa Oliveira
- Bruno Figueredo Arceno
- Patricia Humenhuk

b) Representante do CMDCA e Secretaria de Saúde:

- Leandro Teixeira Ghilardi

c) Representante Conselho Tutelar:

- Paulo Edson Cavalcante de Oliveira



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

- Maria Helena Bittencourt

e) Representante da Secretaria de Educação:

- Djaíza Gomes de Sá Souza

3) Os membros desta comissão não serão remunerados.

4) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de Outubro de 2021.

LUCIANO PEDRO ESTEVÃO
*Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*